



**PROCESSO** : 240-2/2020  
**INTERESSADO** : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS  
GUIMARÃES  
**ASSUNTO** : LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
**RELATOR** : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

### DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para apensar a presente documentação ao **Processo 10.009-9/2020**.

Adotada a medida acima, encaminhe-se a Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo para análise e providências.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2021.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**DENISE SUSZEK DA SILVA**

Chefe de Gabinete do

Conselheiro Antonio Joaquim

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 098/2021 AMT

